

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CHAPECÓ/SC – CMDCA**

Resolução 006/2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes do município de Chapecó/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, consoante aos termos da Lei Municipal nº 6. 296, de 19 de julho de 2012, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes do município de Chapecó/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 08 de dezembro de 2016.

Karina de Witt
Presidente do CMDCA